



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 18.094.847 / 0001-48
Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000
Email: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1259

EDITAL N° 02/2021/SME

**PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE
PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II**

Ressaquinha, 19 de janeiro de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Ressaquinha/MG, neste ato representada por seu gestor João Paulo Silva Barbosa e nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de inscrição para composição do cadastro reserva de professores do Ensino Fundamental II. O cadastro reserva, realizado através de um processo seletivo simplificado, tem a função de suprir, em caráter temporário, os cargos de professor de Língua Portuguesa, Inglês, Ensino Religioso, História, Geografia, Matemática e Educação Física/Psicomotricidade. A contratação decorrente do cadastro reserva de que trata o presente Edital será para o exercício de 2021 e a vigência do contrato corresponderá ao período de afastamento do professor titular da vaga. O candidato, possuindo habilitação, poderá se inscrever para mais de uma disciplina e assumir mais de um contrato, desde que haja compatibilidade de horários e não gere acúmulo ilegal de cargos.

Em função do isolamento social e da restrição de atendimento ao público previstos no Decreto Municipal nº 957/2020, **as inscrições e a interposição de recursos serão realizadas EXCLUSIVAMENTE on line, através do e-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br**

O protocolo (aviso de recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Educação) será o comprovante de inscrição do candidato, bem como o termo de recebimento de recursos.

Os candidatos, ao se inscreverem, deverão **OBRIGATORIAMENTE**:

A) preencher o campo “**Assunto**” com a disciplina que pleiteia concorrer (*por exemplo: inscrição para professor de Língua Portuguesa; inscrição para professor de Ensino Educação Física/Psicomotricidade*).

B) anexar ao corpo da mensagem cópia/fotografia legível em **UM ÚNICO PDF** dos seguintes documentos:

- I – Diploma da graduação, que comprove a habilitação específica, e/ou certificado/declaração de conclusão de curso (o certificado/declaração deve vir acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar);
- II – Títulos de pós-graduação na área de interesse (opcional);
- III – Certidão da contagem de tempo de contrato exercido no magistério público municipal de Ressaquinha;
- IV – Certidão da contagem de tempo de contrato exercido no magistério público estadual de Minas Gerais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847 / 0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

Email: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1259

V - Documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência.

A classificação, a ser divulgada em edital específico, obedecerá aos critérios abaixo, na ordem em que aparecem:

- I – Ter habilitação específica;
- II – Ter maior contagem de tempo de contrato no exercício do magistério público municipal de Ressaquinha. Não será contabilizado o tempo vinculado ao cargo efetivo.
- III – Ter maior contagem de tempo de contrato no exercício do magistério público estadual de Minas Gerais. Não será contabilizado o tempo vinculado ao cargo efetivo.
- IV – Possuir maior titulação (doutorado, mestrado, especialização) na área de interesse. O título de especialização com carga horária inferior a 360 horas não será contabilizado;
- V – Ter maior idade.

O candidato deve atentar-se ao seguinte cronograma:

- I – Divulgação do Edital de Cadastro Reserva: 19/01/2021.
- II – Inscrição dos candidatos: 20/01/2021 a 29/01/2021.
- III – Divulgação do Edital de Classificação dos Candidatos: 01 e 02/02/2021.
- IV – Interposição de Recursos: 03/02/2021.
- V – Julgamento dos Recursos: 05/02/2021.

Observações:

- I – Inscrições realizadas fora do período previsto no cronograma serão anuladas.
- II – Quaisquer dúvidas podem ser tiradas **EXCLUSIVAMENTE** via *e-mail*.
- III – Os professores classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação mediante afastamento dos professores titulares, sempre em obediência à ordem de classificação;
- IV – O candidato deverá apresentar, quando convocado, declaração de acúmulo de cargo/função pública para possibilitar sua contratação.
- V – Caberá ao candidato a informação de dados junto ao Departamento de Recursos Humanos.
- VI – Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação.

João Paulo Silva Barbosa
Secretário Municipal de Educação